



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 146/2022

Ementa: Confere a honraria Diploma de Menção Honrosa a todos os membros da Associação dos Bombeiros Socorristas e Socorristas Mirantes e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Tamandaré, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o artigo 15 inciso XXVII e artigo 42 da Lei Orgânica Municipal e artigo 129, inciso V c/c com o artigo 130 do Regimento Interno,

DECRETA

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 129, inciso V, do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores de Tamandaré/PE., a honraria mediante Diploma de Menção Honrosa aos membros da Associação dos Bombeiros Socorristas e Socorristas Mirantes e dá outras providências.

Art. 2º Os certificados serão entregues de forma individualizada conforme relação dos membros da associação, anexo-1, que é parte integrante deste decreto.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 10 de maio de 2022



GILSON CARLOS DOS SANTOS
Presidente

Av. José Bezerra Sobrinho, s/n - centro - Tamandaré - PE
CNPJ - 01.628.523/0001-40
Fone(FAX) 0xx81.3676-2760